

LEI N° 1.918/2008

Denomina Posto de Saúde Municipal de São José do Triunfo - Maria Carmelita Levino

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Maria Carmelita Levino o Posto de Saúde Municipal do distrito de São José do Triunfo – Viçosa – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 13 de novembro de 2008

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de lei de autoria do Vereador Valter Batalha, aprovado em reunião do dia 10.11.2008)